

PORTARIA Nº. 136/2015
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná*

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0706 Página: 37 Ano: IV

Data: 12/03/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 951C77EE

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal